



Despacho n.º 3/SEALOT/2023

Ao abrigo das competências delegadas na alínea e) do número 1 do Despacho n.º 13251/2022, de 7 de novembro, publicado no *Diário da República*, n.º 220, em 15 de novembro, referentes à prática de atos respeitantes à Inspeção-Geral das Finanças (IGF) no âmbito do exercício da tutela administrativa sobre as autarquias locais, as demais formas de organização territorial autárquica e o sector empresarial local, **concordo** com a síntese apresentada na Informação n.º 740/2022, relativa ao Relatório n.º 141/2022 - Ação de Controlo ao Município de Oliveira de Frades e participação do resultado da Ação do Tribunal de Contas.

Homologo o relatório.

Lisboa, 23 de junho de 2023

O Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território,

(*Carlos Miguel*)